

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0008131-18

Data: 22/02/2005

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma casa de finalidade residencial situada na Rua 33, nº 870, Quadra 96, lote 25, Tipo SE-29-I-2-27, no Conjunto **MUTIRÃO**, neste Município, compreendendo o terreno que mede 7,50 metros de largura na frente e no fundo e um comprimento de 20,00 metros em ambos os lados, perfazendo uma área total de 150,00 metros quadrados, tendo uma área construída de 27,00 metros quadrados. A casa é de alvenaria e coberta de telhas, contendo 01 quarto, 01 sala, cozinha e banheiro. Limita-se ao Norte, com a Rua 33; ao Leste, com a casa 869 da Rua 33; ao Oeste, com casa 871 da Rua 33; e, ao Sul, com a casa 851 da Rua 36. **Proprietário e Registro Anterior:** **CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CGC/MF nº 13.006.572/0001-20, devidamente registrado sob o nº R-1-10.697-7, de 15/01/1993, AV.2-10.697-7, de 30/12/2003, e AV.3-10.697-7, em 20/01/2004, às fls. 295, livro 2-AF-7, no CRI da Comarca de Laranjeiras/SE. Dou Fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 21 de Fevereiro de 2005. A Oficial.

R-1-8131 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22/01/2004, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 021 do livro 067, o imóvel acima descrito foi adquirido por **CELSO DA MOTA CABRAL**, brasileiro, maior, capaz, **casado com NAEDJA VIEIRA SANTOS CABRAL**, portador da CI/RG nº 351.468-2ª via SSP/SE, inscrito no CPF nº 400.550.005-68, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 866, Bairro Santos Dumont, em Aracaju/SE, **neste ato representado por Maria Bispo dos Santos**, brasileira, maior, capaz, divorciada, portadora da CI/RG nº 208.837 SSP/SE, inscrito no CPF nº 060.443.365-49, residente e domiciliada em Aracaju/SE, assinando conforme instrumento público procuratório lavrado às fls. 120, livro 507 em 09/01/1989, instrumento públicos de subestabelecimento lavrado às fls. 013, livro 560, E, 18/03/1992 e às fls. 115, livro 604, em 13/12/1993, todos do 1º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, devidamente arquivados no livro das procurações das escrituras sob às fls. 167, 170 e 171, livro 002, no Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Por compra feita à **CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A., em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.572/0001-20, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sergio Silva Fontes, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em Aracaju/SE, portador da CI/RG nº 118.968 SSP/SE e do CPF nº 052.253.615-87, neste ato representado por sua bastante procuradora Maria das Graças Freitas Cardoso, brasileira, maior, capaz, casada, advogada, portadora da CI/RG nº 86.055 SSP/SE e do CPF nº 198.898.285-53, residente e domiciliada em Aracaju/SE, assinando conforme Instrumento Público Procuratório lavrado às fls. 018 do livro 066, datado de 31/01/2003, nas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Laranjeiras/SE, e por seu Diretor de Projetos e Habitação Silvano Alves Rolemberg Mendonça, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Aracaju/SE, portador da CI/RG nº 288.931 SSP/SE, e do CPF nº 150.352.715-87, neste ato representado por seu bastante procurador, Antonio Cezar Bravo, brasileiro, maior, capaz, casado, administrador, residente e domiciliado em Aracaju/SE, portador da CI/RG nº 119.586 SSP/SE e do CPF nº 022.089.115-04, assinando conforme Instrumento Público Procuratório lavrado às fls. 028 do livro 066 datado de 13/02/2003, nas Notas do 1º Ofício da Comarca de Laranjeiras/SE. **Pelo preço de CZ\$ 547.016,28.** Selo AA16609. Guia 162050000217. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Fevereiro de 2005. A Oficial.

R-2-8131 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21/02/2005, nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 072 do livro 072, o imóvel acima descrito foi adquirido por **MARIA HELENA DOS SANTOS NUNES**, brasileira, maior, capaz, solteira, portadora da CIRG nº 1.340.053 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 357.041.318-75, residente e domiciliada à Rua 33, nº 870, Conjunto Mutirão, neste Município. Por compra feita a **CELSO DA MOTA CABRAL**, acima qualificado, e **NAEDJA VIEIRA SANTOS CABRAL**, brasileira, maior, capaz, portadora da CI/RG nº 506.266-SSP/SE, inscrita no CPF nº 585.810.305-72, residentes e domiciliados em Aracaju/SE, **neste ato representados por Maria Bispo dos Santos**, acima qualificada, conforme instrumentos procuratórios lavrados às fls. 120, 013 e 115, dos livros 507, 560 e 604, respectivamente, em Notas do 1º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, arquivados às fls. 056/058, do livro 004, nas Notas do 2º Ofício desta Comarca. **Pelo preço de R\$ 8.000,00.** Selo DA69484. Guia nº 162050000233. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Fevereiro de 2005. A Oficial.

R-3-8131 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 16/02/2011, o imóvel acima descrito foi adquirido por: **JOSÉ LUIZ ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, militar em geral, portador da CI/RG nº 728.530-SSP/SE, e do CPF nº 375.749.225-00, residente e domiciliada à Rua Julieta Pereira Alves, nº 168, Industrial em Aracaju/SE. Por compra feita à **MARIA HELENA DOS SANTOS NUNES**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CI/RG nº 1.340.053 SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 357.041.318-75, residente e domiciliada na Rua 33, nº 870, Conjunto João Alves Filho, neste Município. **Com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Valor da Operação e Destinação dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de **R\$ 75.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Recursos Próprios se houver: R\$ 7.500,00; Recursos da Conta Vinculada de FGTS, se houver, R\$ 0,00;**



Nº Guia: 162230025985

Emolumentos + Ferd: R\$: 55,69 + 11,14 = 66,83

Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 67.500,00. Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento: O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto neste instrumento ora registrado. **Valor do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão:** R\$ 75.000,00. Selo nº 181584. Guia nº 162110001286. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Fevereiro de 2011. A Oficial.

R-4-8131 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 16/02/2011, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1- Origem dos Recursos:** SBPE; **2- Norma Regulamentadora:** HH.125.61 - 20/10/2010 - SUHAB/GECRI; **3- Valor da Dívida/Financiamento:** R\$ 67.500,00; **4- Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 75.000,00; **5- Sistema de Amortização:** SAC; **6- Prazo em meses:** de Carência, 0 de Amortização, 360; **7- Taxa de juros anual: Nominal:** 8,5563, **Efetiva:** 8,9001; **8- Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 668,79, **Prêmios de Seguros:** R\$ 28,36, **Taxa de Administração:** R\$ 25,00, **TOTAL:** R\$ 722,15; **9-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 16/03/2011; **10- Reajuste dos Encargos:** de acordo com a cláusula Sexta; **11- Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. Selo nº 181585. Guia nº 162110001286. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Fevereiro de 2011. A Oficial.

Av-5-8131 - Nos termos do Requerimento, datado de 06/03/2020, emitido por **DENISE PEREIRA CONCEIÇÃO**, adiante qualificado(a), na condição de pessoa interessada no ato registral, com base no artigo 217, da Lei 6.015/1973, remunerado do artigo 218 com nova redação da Lei 6.216/1975, acompanhado da Certidão de Casamento, datada de 23/05/2012, lavrada nas Notas do Cartório do 6º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, Matrícula 110742 01 55 2011 2 00024 149 0010259 26, Ato registrado no livro B-24, às folhas 149, sob o nº 10259, procedo a presente averbação para fazer constar o **ATUAL ESTADO CIVIL do devedor fiduciante do imóvel acima descrito**, no que se faz constar: passou de **SOLTEIRO** para **CASADO sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens**, desde 26/05/2011, com a **Sra. DENISE PEREIRA CONCEIÇÃO**, brasileira, maior, capaz, nascida em 26/06/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 912.381 2ª via SSP/SE emitida em 16/11/2016, inscrita no CPF/MF nº 585.753.675-87, residentes e domiciliados à Rua Julieta Pereira Alves, nº 168, Industrial em Aracaju/SE. Conforme documentos comprobatórios apresentados. Guia nº 162200004826. Selo TJSE: 202029513008392. Acesso: www.tjse.jus.br/x/NQY983. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 06 de Março de 2020. A Oficial.

Av-6-8131 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 04/03/2020, Contrato Nº 8.4444.2269042-3, procedo a presente averbação para fazer constar o cancelamento do registro da propriedade fiduciária que pesa sobre o imóvel acima descrito, constituída através do Contrato: 155550972199-5, devidamente registrado sob o **R-3 e R-4**, datados de 22/02/2011, para que a alienação ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor da CEF. Guia nº 162200004683. Selo TJSE: 202029513008885. Acesso: www.tjse.jus.br/x/ZTXBQZ. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Março de 2020. A Oficial.

R-7-8131 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 04/03/2020, Contrato Nº 8.4444.2269042-3, em que figuram as partes de um lado como **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**, doravante denominado(s) **DEVEDOR(ES): EDMILSON VITORINO SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/01/1966, escultor pintor e assemelhados, portador(a) de CNH nº 03295949950, expedida por Órgão de Trânsito/SE em 28/05/2015 e do CPF 411.334.715-87, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA SELMA NOGUEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/04/1966, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, portador(a) de Carteira de Identidade nº 911328, expedida por SSP/SE em 29/07/2013 e do CPF 463.632.705-53, residente(s) e domiciliado(a, s, as) em R Trinta E Seis, 870, Centro neste município; de outro lado, como **VENDEDOR(ES): JOSE LUIZ ANDRADE DA SILVA**, acima qualificado(a), residente e domiciliado(a) em Rua Cento E Sessenta E Oito, 25, Conj Albano Franco neste município; tendo como **CRETORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato:** 3532 NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE. **B- Condições do Financiamento: B1- Origem dos Recursos:** FGTS; **Modalidade:** Aquisição de Imóvel Usado; **B2- Sistema de Amortização:** SAC; **B2.1- Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR; **B3- Enquadramento:** SFH; **B4- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 110.000,00**, composto pela integralização dos valores a seguir: **Financiamento CAIXA:** R\$ 88.000,00; **Recursos Próprios:** R\$ 11.184,22; **Recursos da conta vinculada do FGTS:** R\$ 10.815,78. Do somatório dos valores do campo 'B4', a quantia de R\$ 57.951,74, destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra 'E'. Guia de ITIV Nº 7142/2020, onde se verifica o **Valor Fiscal: R\$ 115.000,00**. Inscrição Imobiliária:



Nº Guia: 162230025985
Emolumentos + Ferd: R\$: 55,69 + 11,14 = 66,83

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0008131-18

Data: 22/02/2005

Ficha: 002

01.11.0096.025.000. Sequencial: 168871. Guia nº 162200004683. Selo TJSE: 202029513008889. Acesse: www.tjse.jus.br/x/H38UB8. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Março de 2020. A Oficial.

R-8-8131 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 04/03/2020, Contrato Nº 8.4444.2269042-3, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s), doravante denominado(s) Devedor(es): EDMILSON VITORINO SANTOS e MARIA SELMA NOGUEIRA SANTOS, acima qualificado(a, s, as), em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a), com as seguintes condições: **B5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** Não se aplica; **B6- Valor Total da Dívida (Financiamento):** R\$ 88.000,00; **B7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão:** R\$ 115.000,00; **B8- Prazo Total (meses):** 316, **B8.1- Amortização (meses):** 316; **B9- Taxa de Juros: B9.1- Sem desconto % (a.a.): Nominal:** 8.1600, **Efetiva:** 8.4722; **B9.2- Com desconto % (a.a.): Nominal:** 6.0000, **Efetiva:** 6.1678; **B9.3 – Com redutor 0,5% % (a.a.): Nominal:** 5.5000; **Efetiva:** 5.6408; **B9.4 – Taxa Contratada % (a.a.): Nominal:** 5.5000; **Efetiva:** 5.6408; **B.10 – Encargo mensal inicial: B10.1 – Taxa Contratada: Prestação (a+j):** R\$ 681,81; **Prêmios de Seguros:** R\$ 75,05; **Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA:** R\$ 0,00; **Total:** R\$ 756,86; **B.11 – Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 06/04/2020; **B12- Reajuste dos Encargos:** De acordo com o item 4; **B13- Forma de Pagamento na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente; **B14 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1- Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:** R\$ 4.387,43, **B14.2- Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 13.483,07. Guia de ITIV Nº 7142/2020. Inscrição Imobiliária: 01.11.0096.025.000. Sequencial: 168871. Guia nº 162200004683. Selo TJSE: 202029513008890. Acesse: www.tjse.jus.br/x/MTTQQA. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Março de 2020. A Oficial.

Av-9-110221.2.0008131-18 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-**AB**, Folha: **235**, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Ato gratuito. Selo TJSE: 202429513002868. Acesse: www.tjse.jus.br/x/E7UEUD. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Janeiro de 2024. A Oficial.

Av-10-110221.2.0008131-18 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 28/11/2023, com Código de validação: FDQ55-BR69F-CAWXM-XV8HP, emitido(a) por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 01/08/2023, Protocolo: 457338, Livro: 3572-P, Folha: 148/149, e Substabelecimento de Procuração, datado de 03/08/2023, Protocolo: 059421, Livro: 3574-P, Folha: 010/011, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Kenia Virginia Fernandes Reis Andrade, em 21/08/2022, 12:52, Código de validação: UEM4L-JB2AL-TGEP7-XWKZG e em 21/08/2022, 16:04, Código de validação: PENBB-9PPQU-NNJSP-HL976, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442269042**, registrado na presente matrícula sob o **R-7 e R-8**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foi apresentada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 19027, Emissão: 07/12/2023, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 118.684,84**, e constando o Nº Cadastro: 168871 e Inscrição: 01.11.0096.025.000, e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 07/12/2023, Validade: 05/02/2024, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Guia nº 162230025985. Selo TJSE: 202429513002870. Acesse: www.tjse.jus.br/x/J2PYRJ. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Janeiro de 2024. A Oficial.

Av-11-110221.2.0008131-18 - Nos termos do Requerimento para Atualização de Logradouro, datado de 15/12/2023, com Código de validação: KE9GS-TBRNM-BLU7H-27J3S, emitido(a) por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, acima qualificado(a), através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, acima qualificado(a), conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 01/08/2023, Protocolo: 457338, Livro: 3572-P, Folha: 148/149, e Substabelecimento de Procuração, datado de 03/08/2023, Protocolo: 059421, Livro: 3574-P, Folha: 010/011, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por Kenia Virginia Fernandes Reis Andrade, em 21/08/2023, 12:52, Código de validação: UEM4L-JB2AL-TGEP7-XWKZG e em 21/08/2023, 16:04, Código de validação: PENBB-9PPQU-NNJSP-HL976, **com base no**



Nº Guia: 162230025985

Emolumentos + Ferd: R\$: 55,69 + 11,14 = 66,83

artigo 213, inciso I alínea “e”, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para **ATUALIZAR o LOGRADOURO do imóvel acima descrito**, no que se faz constar: **RUA PACATUBA**, conforme o Art. 1º, da Lei Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Nº 852 de 13 de Dezembro de 2010. Ato Gratuito. Selo TJSE: 202429513002872. Acesse: www.tjse.jus.br/x/NHYE66. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Janeiro de 2024. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Vetúria Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 16 de janeiro de 2024

EMANUELE VIEIRA
COUTINHO:82879
052572

Assinado de forma digital
por EMANUELE VIEIRA
COUTINHO:82879052572
Dados: 2024.01.16 11:12:48
-03'00'

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora



Nº Guia: 162230025985
Emolumentos + Ferd: R\$: 55,69 + 11,14 = 66,83